DECRETO LEGISLATIVO N° 004 DE 03 DE MAIO DE 2023

"Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Meridiano/SP ao Sra. **BRUNO FUGITA SALVADOR,** e dá outras providências."

Artigo 1° Fica concedido o título de cidadão honorário do Município de Meridiano, ao Exmo. Sr. **"BRUNO FUGITA SALVADOR",** pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Artigo 2° A Mesa desta Casa designará, oportunamente, a data e o local para a outorga da presente honraria.

Artigo 3° A referida honraria será entregue em sessão solene especialmente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Meridiano.

Artigo 4° As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano, 27 de abril de 2023

RUI DIAS BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Meridiano

LUCIO ROBERTO BINATTI
1° Secretário

CLEOMAR FARIA GONÇALVES
2° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
APROVADO
Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes
Meridiano-SP 02/05/2023
PRESIDENTE